EDITAL PROCSEL N. º 187/2026

REALIZA A DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2027 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto nos Edital GR n.º 11/2026, de 27 de agosto de 2026, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2027, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 09 a 11 de novembro de 2026, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato → digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula.*

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).

a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/4JDQV-K9FQ9-34FSW-LFALY

b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.

II. Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.

V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;

VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.

VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

§1º Somente serão aceitos documentos digitalizados completos, com boa qualidade e totalmente legíveis.

§2º Para fins de validação e confirmação de titularidade, não serão aceitos documentos de identidade emitidos na infância, que contenham fotos de criança ou a inscrição "não alfabetizado".

§3º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 11/2026, de 27 de agosto de 2026, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2027, 1º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 07h às 19h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/4JDQV-K9FQ9-34FSW-LFALY

Art. 6º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2027.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas ao Edital GR n.º 11/2026.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719-**
Data: 09/11/2026 15:44:16 -03:00

Luania dos Santos
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/4JDQV-K9FQ9-34FSW-LFALY

FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1250899	AMABILLE PAULINA VIZENTAINA
1251449	AMANNI DE PAULA DA LUZ VIEIRA
1251515	ANA JÚLIA DA ROCHA REIS
1250918	ANDRE LUÍS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
1251647	BRUNO LOPES LIMA
1251616	BRUNO PELANDA ROCHA
1251398	CAMILA ZYTKUEWISZ DALLAGRANA
1251639	CLARA BORGES DOMINGUES
1251595	DAVI TOPP ROSSI GIORDANO
1250316	DJANGO BARROS DA CRUZ JÚNIOR
1251477	EMILY OLECZEWSKI RAIMUNDO
1251748	FELLIPE HENRIQUE RODRIGUES DA CRUZ
1251471	GABRIEL PILOTO BIANCO
1251589	GEOVANNA DE OLIVEIRA ARAÚJO
1251208	GIOVANA DE JESUS FONTANIVE
1251163	GIOVANNA AMORIM SOUZA
1251518	GUILHERME MENEGOTTO BANDEIRA
1251157	GUSTAVO ALVES MIQUILUSSI
1251633	ISABELLA ABRAM
1251640	JULIA BORGES DOMINGUES
1251646	KAMILY FALQUEVICZ
1251717	LEONARDO VELIZ MACHADO
1251285	LETICIA DOS SANTOS MORIMOTO
1251583	LETICIA KOPYTOWSKI DA LUZ
1251579	LORENZO FIORI
1250960	LUANA FRANCO PERUZZO
1251010	LUCAS OLDENBURG MARQUES BRITTO

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/4JDQV-K9FQ9-34FSW-LFALY

ICP Brasil

FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1251655	LUCCA STINGELIN DE SOUZA
1251629	LUIZA CECHET
1251650	LUIZE GOMES VARGAS DE CAMARGO
1251700	MAICON ANTONIO SETIM
1251306	MARCELLA APARECIDA DIAS GOSCH DE LIMA
1251502	MARIA EDUARDA SAMPAIO RAMILO
1251184	MARIA EDUARDA SANTA LUCIA DA FONSECA
1251408	MARIA GABRIELLA BARROSO SÁ
1251773	MARIO LUCAS ELIA
1251439	MATHEUS CARDOSO VIEIRA
1251153	MATHEUS DEMETRIO
1251286	NICOLAS CORDEIRO COSTA
1251591	OTÁVIO MONQUELAT RATTMANN VIEIRA
1250896	PEDRO HENRIQUE DACAZ
1251263	RAÍSSA SCHMIT
1251259	RAISSA SCHMITZ
1251666	SARAH CASTANHO DE ARRUDA
1251693	SOFIA VALENTINA DE MELO MARINELLO

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/4JDQV-K9FQ9-34FSW-LFALY

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1251440	CAMILA MICHELE DE LIMA SANTOS
1251301	JEAN AMMA
1251573	JOÃO VITOR KRAUSS
1251755	MARIA LUÍSA AGNELO MAGNO

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/4JDQV-K9FQ9-34FSW-LFALY

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 4JDQV-K9FQ9-34FSW-LFALY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 09/11/2026 15:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.2.247.82	Geolocalização Lat: -25,438435 Long: -49,273185 Precisão: 185 (metros)
Autenticação Email verificado	luania.santos@bomjesus.br

YBVGcfuBAjwYTFUz8WIGhomYoQvnk89fG2q9AkD+XIw= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/4JDQV-K9FQ9-34FSW-LFALY

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate